6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 21/06/2023

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, realizou-se, de forma presencial, a reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV – COMIN. Encontravam-se presentes os membros: Sr. Diretor Financeiro do CAMPREV e Presidente do COMIN Luís Carlos Moreira Miranda, Sr. Paulo César da Fonseca e Sr. Tiago Duni Cerqueira, todos com direito a voto. Também participaram o servidor Sr. Elias Lopes da Cruz, o Sr. Airton José de Oliveira Dias e a Sra. Andreia Bortoluzzi, estes com direito a voz, todavia sem direito a voto. De acordo com o calendário oficial, esta reunião teria que ter sido realizada no dia 07/06, contudo não foi possível devido à agenda dos membros e a participação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM de 14 a 16 de junho. O Presidente do Comitê comunicou aos presentes que o Fundo de Investimentos MONGERAL AEGON CRÉDITO PRIVADO FI RF LONGO PRAZO, CNPJ: 19.488.768/0001-84 está desenquadrado, considerando o Patrimônio Líquido do mesmo. Segundo a Distribuidora do Fundo, ocorreu o resgate por parte dos acionistas (a maioria pessoa física), o que acarretou o desenquadramento do passivo. Conforme a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, o segmento de Renda Fixa, artigo 7º, inciso V, parágrafo b "cotas de fundos de investimentos classificados como renda fixa com sufixo - crédito privado- constituídos sob a forma de condomínio aberto", tem limite de até 5% (cinco por cento) dos recursos do regime próprio. Hoje, o Instituto possui 5,63% do PL do Fundo, estando desenquadrado em 0,63%. A mesma Resolução, em seu artigo 27 diz que "Os regimes próprios de previdência social poderão manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Resolução, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias". O COMIN, de maneira a agir corretiva e preventivamente, decide por sugerir o resgate da totalidade do fundo e a destinação dos recursos para o Fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM CNPJ: 03.399.411/0001-90, com o objetivo de proteção do patrimônio e rentabilidade. O Presidente do COMIN informou que o Diretor Presidente do Instituto, de maneira justificada, através do SEI CAMPREV.2023.00001264-49, entende ser prudente não alterar a porcentagem de aplicação no Artigo 7º, a (Títulos do Tesouro Nacional), hoje em 30% do Patrimônio do Instituto, respondendo assim a sugestão feita pelo COMIN, na 5ª reunião ordinária, em 03/05/2023, que havia recomendado a alteração na alocação no referido artigo para 50%. O Presidente do COMIN comunicou aos presentes que encaminhará aos Conselhos Municipal de Previdência e Fiscal o processo SEI no qual o Presidente rejeitou a sugestão de alteração da PAI. O Presidente do COMIN informou que amanhã (22/06/2023) ocorrerá uma primeira compra das NTN-Bs, sugeridas e autorizadas pelo Diretor Presidente do Instituto (SEI CAMPREV.2023.00001264-49), convidando os demais membros do COMIN para participarem do momento da compra, a fim de garantir mais transparência ao processo. O membro Paulo sugeriu a contratação de mais um serviço de custódia de Títulos Públicos, considerando os critérios que sejam mais vantajosos para o Instituto. Foi esclarecido que para exercer a custódia dos Títulos Públicos a XP Investimentos não cobra nenhum valor.

Todavia, tendo em vista que com a última compra aprovada o Instituto atingirá o limite previsto na PAI para compra de Títulos Públicos, e não tendo o Diretor Presidente aprovado o envio ao CMP para alteração da PAI, com o aumento da porcentagem do segmento previsto no Artigo 7º, a (Títulos do Tesouro Nacional), os membros do Comitê decidiram que não darão encaminhamento de contratação de uma segunda custodiante. A Resolução CMN nº 4.963 prevê modalidade de empréstimos consignados a servidores ativos e inativos e pensionistas, com recursos do Instituto. Conforme decisão da Mesa de Negociação realizada entre a Prefeitura Municipal de Campinas e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas, existe a proposta de que o Instituto ofereça essa modalidade de empréstimo. O Presidente do COMIN sugeriu que fosse agendada uma apresentação sobre o assunto ao COMIN, Conselhos Municipal de Previdência e Fiscal, com a presença de representante da Consultoria de Investimentos LDB. Os membros do Comitê acharam por bem que seja feita uma apresentação inicialmente ao COMIN para entendimento prévio do assunto, e posteriormente uma apresentação aos Conselhos. Agendou-se para o dia 27/06/23 reunião com uma empresa para apresentação de proposta acerca da realização de estudos e implantação de empréstimos consignados com recursos do Regime Próprio de Previdência Social. Paulo Fonseca, membro do COMIN e Assessor da Presidência, informou que o Diretor Presidente do Instituto terá uma reunião com a BTG Pactual, que irá administrar o fundo imobiliário, para leitura da minuta do regulamento do fundo. O Presidente do COMIN informou que o andamento da estruturação do Fundo Imobiliário, não está sendo discutido com o COMIN, mas que como já foi pago 80% do valor do contrato para implantação do FII, por analogia entende que 80% dos trabalhos estejam concluídos. O membro do COMIN, Paulo Fonseca, informou que os trabalhos estão cumprindo o cronograma de execução constante do contrato. Em seguida o Presidente do COMIN propôs a apresentação do Fundo Imobiliário aos Conselhos Municipal de Previdência e Fiscal. O membro Paulo Fonseca disse que oportunamente, O Diretor Presidente, convocará o COMIN e Conselhos para atualização da situação da implantação e estruturação do FII. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê.

Luís Carlos Moreira Miranda _____

Paulo César da Fonseca _____

Tiago Duni Cerqueira _____